DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO .....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: **(74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO E HOMOLOGO,** a contratação para apresentaçao artistica (show musical), aberto ao publico, a ser realizado no dia 06 de agosto do corrente ano em comemoração a Festa do Bom Jesus da Glória no distrito de Caatinga do Moura – Jacobina - BA, com a Banda Eline Martins e Banda, contratação pela **V DANTAS DA MOTA,** com CNPJ nº **36.696.799/0001-40,** sede na Trav. 7 de setembro, 33 – Tiracolo – Araci - BA, CEP: 48760-000**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). PRAZO DE VIGENCIA DE 60 (sessenta dias) DIAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0702; – Projeto/Atividade: - 13.392.0010.2.025 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 15000000, tendo como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, Inciso III e alterações posteriores.

Jacobina/BA, 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO E HOMOLOGO,** a contratação para apresentaçao artistica(show musical), aberto ao publico, a ser realizado no dia 06 de agosto do corrente ano em comemoração a Festa do Bom Jesus da Glória no distrito de Caatinga do Moura – Jacobina - BA, com a Lambasaia, contratação pela **R. MOURA MOTA EVENTOS** com CNPJ nº 35.550.529/0001-63**,** sede na Rua Juracy Magalhães 560, 1 andar – Feira de Santana – BA – CEP: 44075-115**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **PRAZO DE VIGENCIA DE 60 (sessenta dias) DIAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0702; – Projeto/Atividade: - 13.392.0010.2.025 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 15000000, tendo como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, Inciso III e alterações posteriores.

Jacobina/BA, 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 447/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2022

DATA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2022 - REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 020/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 184/2022 - **OBJETO:** apresentaçao artistica (show musical), aberto ao publico, a ser realizado no dia 06 de agosto do corrente ano em comemoração a Festa do Bom Jesus da Glória, no distrito de Caatinga do Moura – Jacobina – BA - **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - **CONTRATADO: V DANTAS DA MOTA** com CNPJ nº **36.696.799/0001-40,** sede na Trav. 7 de setembro, 33 – Tiracolo – Araci-BA. - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) - PRAZO DE VIGENCIA:** 60 (sessenta dias).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante, tendo como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, Inciso III e alterações posteriores.
“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ ”

Jacobina (Ba), 02 de agosto de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone**: (74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 445/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2022

DATA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2022 - REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 019/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 182/2022 - **OBJETO:** apresentaçao artistica (show musical), aberto ao publico, a ser realizado no dia 06 de agosto do corrente ano em comemoração a Festa do Bom Jesus da Glória, no distrito de Caatinga do Moura – Jacobina – BA - **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - **CONTRATADO: R. MOURA MOTA EVENTOS** com CNPJ nº 35.550.529-63**,** sede na Rua Juracy Magalhães, 560 – Feira de Santana – BA. - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - PRAZO DE VIGENCIA:** 60 (sessenta dias).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante, tendo como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, Inciso III e alterações posteriores.
“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ ”

Jacobina (Ba), 02 de agosto de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL